

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 201/2022”

“Dispõe sobre função de confiança gratificada – FCG”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 8º da Lei Complementar nº 2.501, de 19 de maio de 2022,

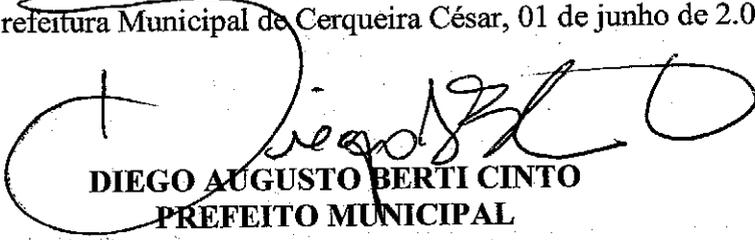
RESOLVE:

I – Conceder Função de Confiança Graficada – FCG, aos servidores municipais **Adriano de Campos Dias**, lotado no cargo de Operário, para **Responsável pela Limpeza Pública**, **Jorge Alberto Dias Cardoso**, lotado no cargo de Motorista, para **Responsável pela Organização do Transporte da Saúde**, **Marcelo Roberto Marani**, lotado no cargo de Operário, para **Responsável pelo DEMUTRAN**, **Mario Luiz Tinti**, lotado no cargo de Auxiliar de Oficina, para **Responsável pela Frota da Saúde**, **Moacir Rodrigues Ribeiro**, lotado no cargo de Motorista, para **Responsável pelas Estradas e Pontes da Zona Rural**, e **Robson Aparecido Bassetto**, lotado no cargo de Motorista da Educação, para **Responsável pela Frota da Educação**, a partir de 01 de junho de 2.022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de junho de 2.022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta